

## DECRETO Nº 187, DE 17 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.118

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$318.121,94 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **318.121,94**

### Superávit Financeiro

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	186	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb		318.121,94
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 02 000
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **318.121,94**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 17 de abril de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças